



PORTARIA Nº 287/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 379/2018, DE 17/10/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 18/10/2018

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ANDRÉ LUIS FACHINI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor EBTT , siape nº 1815404, **ADALBERTO MANOEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor EBTT , siape nº 2251177, **CLEDER ALEXANDRE SOMENSI**, ocupante do cargo de Professor EBTT , siape nº 1836822, **FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**, ocupante do cargo de Professor EBTT , siape nº 53965, **JEAN EDUARDO SEBOLD**, ocupante do cargo de Professor EBTT , siape nº 1463790, **MARILENE MARIA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Professor EBTT , siape nº 2058124, **RENATA DA SILVA HEYING** (representante do NDE), ocupante do cargo de Professor EBTT , siape nº 1164891, **SIMÃO ALBERTO**, ocupante do cargo de Professor EBTT , siape nº 2302970, **FRANCIELE DIAS DORDET MATTER** (representante discente) e **NOARA TEÓFILO KLABUNDE** (NUPE), ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, siape nº 703501, para, sob coordenação do primeiro, comporem o o *Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IFC – Campus Araquari*, de acordo com o disposto na Resolução nº 57 – CONSUPER/2012, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Estabelecer as competências do Colegiado acima designado, como segue:

- analisar e deliberar as matérias que dizem respeito as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

- deliberar sobre as decisões tomadas ad referendum pelo Coordenador de Curso;
- emitir parecer sobre assuntos de natureza técnica, administrativa, disciplinar e funcional, no âmbito do curso;
- exercer outras atribuições previstas em lei e nesta resolução.

Art. 3º - Esta **REVOGA** a Portaria N° 293/GAB/DG/CARA/IFC/2016, de 30 de Maio de 2016

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA

Diretor-Geral Substituto

IFC – Campus Araquari

Portaria nº 379/2018 D.O.U. 18/10/2018